



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 20/2018

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a PORTARIA nº 1.707, de 23 de setembro de 2016, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos, unifica o repasse do incentivo financeiro de custeio por meio do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável) e redefine os critérios de similaridade entre Programas em desenvolvimento no Distrito Federal e nos Municípios e o Programa Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 5 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os cadastros de Pleitos de Investimentos, junto ao Fundo Nacional de Saúde- FNS, para reforma e ampliação da Oficina Ortopédica Fixa, pertencente ao Núcleo Estadual de Reabilitação Física 5 de outubro – NERF, conforme anexo único a esta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 5 de dezembro de 2018.


ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES
Secretário de Saúde de Amajari
Presidente do COSEMS/RR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO

CIB/RR Nº 20/2018

GESTÃO	Nº PROPOSTA	OBJETO	LOCAL	R\$
SESAU/ESTADUAL	05370016000100	REFORMA	Boa Vista	434.400,00
SESAU/ESTADUAL	05370016000100	AMPLIAÇÃO	Boa Vista	724.000,00
			Total	1.158.400,00